

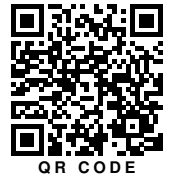


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 10 de janeiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1449

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL (Nº 2535/2020) *	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.5/2020)	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.5/2020)	6
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
CONTRATO (Nº 001/2020)	7
CONTRATO (Nº 138/2019)	8
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2019)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO MUNICIPAL (Nº 2535/2020) *



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2535/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de São Francisco do Conde, para o quadriênio 2020/2024 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o do art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda atendendo a legislação pertinente,

CONSIDERANDO o resultado da eleição para constituição dos Conselhos Tutelares do Município de São Francisco do Conde ocorrida em 08 de dezembro de 2019, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 455, de 16 de dezembro de 2016, em que os eleitores do Município, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes dos Conselhos Tutelares, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares deste Município, as seguintes pessoas, eleitas na forma da Lei:

I - CONSELHO TUTELAR I: SEDE/ TITULARES

1. Alex Santos
2. Deilton Nascimento
3. José Carlos Conceição dos Santos
4. José Carlos de Jesus
5. Simone Nery Barreto

SUPLENTE

6. Adriana Vieira Correia
7. Arnei da Silva Santos
8. Daniela Gonçalves dos Santos
9. Elizangela Grigório Alves
10. Lais da Costa Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

II - CONSELHO TUTELAR II: MATARIPE/TITULARES

1. Ana Paula Brito dos Santos
2. Cátia Pereira Caldas
3. Maria de São Pedro Guedes Nogueira
4. Vânia Alves Gomes
5. Railda Pereira da Conceição

SUPLENTE

6. Adriana de Jesus Santos
7. Odair dos Santos Souza
8. Patrícia Conceição da Silva
9. Rosinei Santos Lima
10. Tania Maria do Sacramento Amorim

Art. 2º. Os membros dos Conselhos, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 455/2016, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e demais dispositivos legais.

Art. 3º. Os Conselheiros exercerão suas atividades em Regime de Dedicção Exclusiva, percebendo remuneração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 455/2016.

Parágrafo Único – A remuneração, em nenhuma hipótese e sob qualquer título ou pretexto, poderá ser acrescida de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, não configurando a presente nomeação, em vínculo empregatício com a municipalidade.

Art. 4º. O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 04 (quatro) anos, com início em 10 de janeiro de 2020 e encerrando-se em 09 de janeiro de 2024.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal a Criança e do Adolescente, na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 07 de janeiro de 2020.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Aloísio Oliveira de Souza
Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.5/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 002/2020.5 - Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção, para realização do evento "Diálogos Pedagógicos 2020", abrangendo planejamento, organização, coordenação e execução, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico e equipamentos, nos dias 11, 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2020, conforme especificações.=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor preço por lote**, cuja sessão acontecerá no **dia 22 de Janeiro de 2020 às 09:30 hs**, no auditório da COSEL/SEDUC. - sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COSEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs** gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, no sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia. =====
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 09 de Janeiro de 2020 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.5/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDUC

Pregão Presencial nº 003/2020.5 - Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de livros com as temáticas Currículo, Didática, Educação e suas modalidades para atender aos Profissionais da Rede Municipal de Ensino, do Município de São Francisco do Conde Bahia, conforme Termo de Referência.=====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** do Fundo Municipal da Educação, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Presencial** do tipo **Menor preço por lote**, cuja sessão acontecerá no **dia 22 de Janeiro de 2020 às 11:30 hs**, no auditório da COSEL/SEDUC. - sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria, neste Município.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da **COSEL**, de 2ª a 6ª feira no **horário** das **08:00** às **14:00 hs** gratuitamente na Sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação – SEDUC do Município, no sito à Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, Baixa Fria – São Francisco do Conde – Bahia.=====
Maiores informações através do fone: xxx (71) 3651 – 4603 - São Francisco do Conde, 09 de Janeiro de 2020 – Joel Barbosa dos Santos - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 001/2020)

CONTRATO N.º001/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Carta Convite **N.º007/2019.3**. **Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais de consumo, equipamentos diversos, inseticidas utilizados no controle de endemias e pragas urbanas, assim como, aquisição de materiais e equipamentos utilizados no Laboratório Municipal de Vigilância em Saúde Pública.**

Do Valor: O valor global do presente instrumento é de **LOTE I – R\$66.119,23 (sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos), LOTE II – R\$11.804,30 (onze mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), LOTE III – R\$14.605,59 (quatorze mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e LOTE IV – R\$3.845,76 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$96.374,88 (noventa e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.**

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para a entrega será de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte
06.30	2.102	33.90.30 44.90.52	14

ASSINADO EM 07/01/2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS**

CONTRATO (Nº 138/2019)

CONTRATO N.º138/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **RR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**. Pregão Presencial nº 007/2019.5 SRP. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, estabilizadores, impressoras, equipamentos audiovisual, suprimentos, periféricos, ferramentas, dentre outros - Lote I e II, com vistas a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Conde, conforme especificações e anexos do Termo de Referência.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 404.001,00 (quatrocentos e quatro mil e um real)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte
06.30	2.170	33.90.30	14
06.30	2.170	44.90.52	14
06.30	2.170	44.90.52	14

Assinado em 19/12/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2019)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º073/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. TOMADA DE PREÇOS nº. 003-19.2TP – SEPROJE.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Terraplanagem, Geometria, Pavimentação e Drenagem de diversas ruas da Muribeca no Município de São Francisco do Conde-BA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação contratual **com início em 13 de dezembro de 2019 e término em 13 de dezembro de 2020**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, §1º, II, da Lei N.º8.666/93.

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
EVANDRO SANTOS ALMEIDA**